

PROCEDIMENTO CONCURSAL
AEC - DANÇAS

Concordo e homologo

Em 5/9/25

O Presidente da Câmara

(Carlos Pinto de Sá)

ATA

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o júri do procedimento concursal para contratação por tempo determinado, dos/as técnicos/as para as Atividades de Enriquecimento Curricular Danças, para o ano letivo de 2025/2026, presidido por Maria Teresa da Silva Vale Fernandes Engana, chefe de divisão, sendo vogais Pedro Miguel Freixial Estemenha da Silva e Renato Almeida, técnicos superiores.

O procedimento concursal foi autorizado pelo Presidente da Câmara datado de 14/07/2025, nos termos do Decreto-Lei n.º212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º169/2015, de 24 de agosto, articulado com a Portaria n.º644-A/2015, de 24 de agosto, e no estipulado no art.º33.º do anexo da Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o n.º8 do art.º10.º da Lei 12-A/2010, de 30 de junho.

Decorrido o prazo da audiência prévia, tendo havido participação de interessados/as, o júri reuniu para reanálise das candidaturas e respetivo deferimento ou indeferimento:

- Catarina Advinha – o júri deliberou indeferir o pedido, pois a documentação da experiência não foi submetida na candidatura

O júri procedeu à retificação das classificações anteriores, de acordo com a tabela em anexo.

Lista de ordenação final:

Nome	Classificação Final (AC)	Nº Ordem	AEC Évora	Nota Curso	<idade
Carla Madalena Caiola Sabino	19,20	1			
Simone Leara barroso Pereira	18,40	2			
Bruno Xavier Grilo David	17,40	3			
Mafalda Neves	17,20	4			
Beatriz Sarrato Clemente	16,60	5			
Eva Dias Rocha	16,20	6			
Ana Patrícia Caeiro Costa	15,40	7			
Catarina Sousa Sapata	13,00	8		16	
Maria Dourado Silva	13,00	9		15	
Mónica dos Santos Barroso	13,00	10		13	03/04/2003
Catarina Antunes Advinha	13,00	11		13	29/03/2001
Maria Leonor Lagoa Santos	Excl. a)				
Vera Cristina Badagola Zambujo Santos	Excl. a)				

Legenda: a) Não cumpre o ponto 1. dos critérios, Habilitação Literária

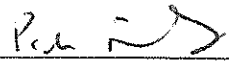
PROCEDIMENTO CONCURSAL
AEC - DANÇAS

A lista unitária de ordenação final dos candidatos, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos é submetida ao Sr. Presidente da Câmara para a homologação/aprovação, de acordo com o art.º 34.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro de 2022.

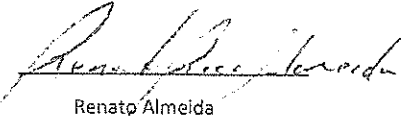
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue nos meios próprios, nomeadamente, através da plataforma de recrutamento <https://recrutamento.cm-evora.pt>.

O Júri

Maria Teresa da Silva Vale Fernandes Engana



Pedro Miguel Freixial Estemenha da Silva



Renato Almeida